

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 75/2025**

**Ofício nº 238/2025**  
**Ibitinga, 21 de março de 2025.**

**Resposta ao requerimento nº 135/2025, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado, Zé Rocha**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 135/2025, da Câmara Municipal, referente à informações do CCZ - Centro de Controle de Zoonoses do Município de Ibitinga, a respeito do cumprimento da Lei Municipal nº 5.135, de 22 de dezembro de 2020, sobre "Registro e Controle de Animais", bem como quanto a utilização e funcionamento do veículo castramóvel, obtido através do trabalho deste vereador, na legislatura 2017-2020.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Resposta ao Requerimento Nº 135/2025 da Câmara Municipal

1. Há algum levantamento recente sobre a velocidade média dos veículos nessas avenidas?

**Estas vias são denominadas vias locais (aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas) e tem velocidade máxima estabelecida de 30 Km por hora, porém não existe, nenhum estudo recente quanto a velocidade que os veículos transitam pelo local.**

2. Existe um estudo de impacto viário que avalie os efeitos da instalação dos semáforos nas ruas mencionadas?

**Não há estudo neste sentido de implantação de semáforo nestas ruas, porém existe um parque semáforo instalado na Av Engenheiro Ivanil Francischini, muito próximo destas Ruas e que por hora são suficientes para atender a demanda da região. Está previsto uma revitalização da sinalização viária naquela região. Devendo ocorrer conforme cronograma e disponibilidade de material.**

3. A Secretaria tem conhecimento de acidentes registrados nesses trechos nos últimos meses?

**Quanto a acidentes nestas vias não há um levantamento recente, porém estão sendo tomadas medidas para que ocorra a mensuração dos locais onde ocorrem, com frequência, acidentes de trânsito, sendo que a Polícia Militar informa, através de RAIA, locais onde ocorrem acidentes de trânsito de forma rotineira, a de se destacar, que acidentes de trânsito sem vítima, pode deixar de entrar nesta estatística pelo fato dos envolvidos não registrarem o acidente.**

4. Quais critérios são adotados para a instalação de lombadas e outros redutores de velocidade?

**Segundo o CTB no seu Artigo 94: "Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado. Parágrafo único. "É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN-RESOLUÇÃO 600/2016."**

5. Há previsão para implementação de medidas que visem a segurança dos pedestres



e condutores nessas avenidas?

**A segurança e mobilidade dos usuários das vias é uma preocupação constante da Municipalidade, e que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade, através do Departamento de Trânsito está, desde o início deste ano realizando a revitalização da sinalização de trânsito em pontos considerados críticos, implementando sinalizações previstas nos Manuais Brasileiro de Sinalizações de trânsito, bem como mudanças de fluxo de direção de vias, visando sempre a segurança de todos ( pedestres, condutores de veículos automotor e da comunidade local).**



**SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



